

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 7322-(2)

Ministério da Educação

Departamento de Gestão de Recursos Educativos 7322-(2)

Universidade Aberta 7322-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 14-6-95, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No primeiro parágrafo, onde se lê «afectou ao Projecto VIDA 26%» deve ler-se «afectou ao Projecto VIDA 25%».

No n.º 2, onde se lê «da prevenção primária, bem como à cobertura de programas» deve ler-se «da prevenção primária, secundária e terciária das toxicodependências, bem como à cobertura de programas».

29-6-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Aviso. — *Lista provisória de graduação dos candidatos da 2.ª parte do concurso (1.ª à 5.ª prioridades) previsto pelos Decs.-Leis 18/88 e 206/93 e concurso de afectação dos QZP dos professores dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário.* — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art. 58.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, a lista de graduação dos candidatos à 2.ª parte (1.ª à 5.ª prioridades), cujos avisos de abertura foram publicados no *DR*, 2.ª, 7 (2.º supl.), de 9-1-95, se encontra, para consulta, em todas as escolas dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário e ainda nas direcções regionais de educação, centros de área educativa e CIREP, Avenida de 24 de Julho, 134-C, e Avenida de 5 de Outubro, 107, em Lisboa. Informa-se que a lista de graduação provisória dos candidatos da 2.ª parte do concurso (6.ª prioridade) será publicitada em data a indicar oportunamente.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da consulta dos verbetes, que deverão procurar nas escolas onde entregaram os boletins, para conferência de todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações.

Esclarece-se ainda que os concorrentes poderão adquirir as listas de graduação nos locais de venda ao público das publicações da Editorial do Ministério da Educação.

27-6-95. — A Directora, *Maria Conceição Castro Ramos*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Desp. 74/R/95. — Nos termos da deliberação n.º 67 do senado universitário, em sessão de 2-5-95, é criado o curso de mestrado em Gestão da Qualidade:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Aberta cria o mestrado em Gestão da Qualidade e concede o respectivo grau de mestre.

Artigo 2.º

Organização do mestrado

1 — O mestrado organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — A parte curricular do mestrado corresponde ao somatório de 22,5 unidades de crédito, distribuídas pelas seguintes áreas científicas:

- a) Estatística — 5;
b) Gestão — 8;

- c) Economia — 1,5;
d) Ciências Sociais — 5;
e) Jurídica — 1,5;
f) Informática — 1,5.

Desp. 75/R/95. — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e do despacho reitoral n.º 74/R/95, de 22-6-95, nos termos da deliberação n.º 67 do senado universitário, em sessão de 2-5-95, que instituiu o curso de mestrado em Gestão da Qualidade na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte para a edição de 1995-1997:

- 1) O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá até 30-6-95;
- 2) O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 17 e 31-7-95;
- 3) O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado em 30;
- 4) A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 50%;
- 5) As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições;
- 6) As actividades lectivas terão início em 25-9-95, nas instalações da Universidade Aberta;
- 7) O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime pós-laboral, presencial, e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito;
- 8) A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular (que integra os dois semestres) um ano e encontrando-se reservado outro ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação;
- 9) Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, sita na Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1200 Lisboa, ou pelos telefones 3975612 e 3977501, da rede de Lisboa.

Plano curricular

Disciplinas	Créditos	Área científica
1.º semestre		
Gestão Global da Qualidade	2	Gestão
Certificação e Regulamentação Técnica	1,5	Jurídica
Métodos e Técnicas de Gestão da Qualidade I	2	Estatística
Gestão de Operações e Tecnologia	2	Gestão
Gestão da Inovação	2	Gestão
Aspectos Económicos da Qualidade	1,5	Economia
Seminário	1,5	Ciências Sociais
2.º semestre		
Métodos e Técnicas de Gestão da Qualidade II	1,5	Estatística
Planeamento de Experiências	1,5	Estatística
Gestão da Qualidade Assistida por Computador	1,5	Informática
Gestão Estratégica e Organizacional da Qualidade	2	Gestão
Psicologia Aplicada à Gestão da Qualidade	2	Ciências Sociais
Seminário II	1,5	Ciências Sociais

22-6-95. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

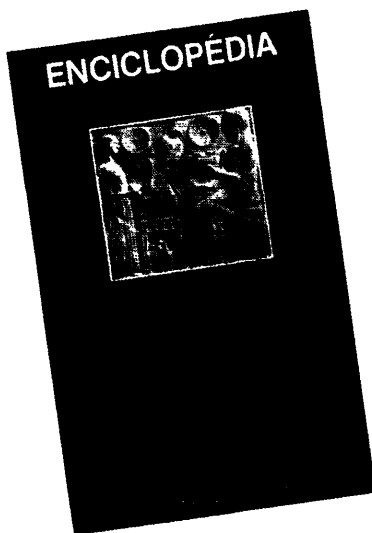
SEPARATAS AO DIÁRIO DA REPÚBLICA



À venda nas livrarias da INCM



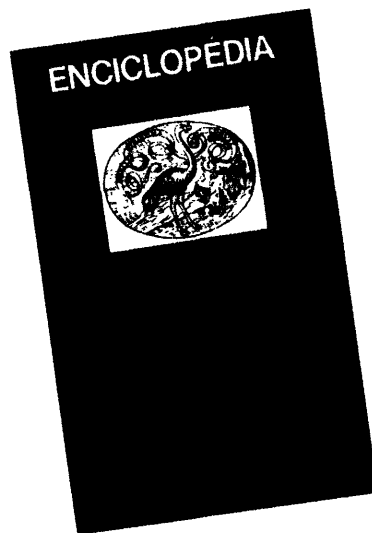
INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA



Religião - Rito

Magia, Feitiço, Divino. Estes conceitos e muitos outros numa obra fundamental que constitui uma abordagem única e um olhar singular sobre o que rodeia a problemática das questões universais e intemporais da Religião e do Rito.

30º Volume da Enciclopédia Einaudi



Signo

A abordagem enciclopédica de um dos conceitos mais controversos das ciências da comunicação. Um conceito no centro de problemáticas semióticas fundamentais, com definições diversas e muitas vezes complementares.

31º Volume da Enciclopédia Einaudi

Enciclopédia Einaudi

um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

A venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 32\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex